

Ao MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 Esplanada dos Ministérios, Bloco “T”, sala 508-A, Sede
 Brasília - DF
 CEP 70064-900.
 Referência: Pregão Eletrônico n.º 19/2021

PROPOSTA

DADOS DA LICITANTE:

Razão Social: Personal Net Tecnologia da Informação Ltda. **CNPJ:** 09.687.900/0002-04
Endereço: Rua Blumenau, 178 – loja 02 – América – Joinville/SC, CEP 89204-250
Telefone: (48) 3251-0022 **FAX:** (48) 3251-0023 **E-mail:** licitacao@personalcard.com.br
Inscrição Municipal: 177869 **Inscrição Estadual:** Isento

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Deny Guazi Resende **CPF n.º** 157.774.486-15
Cargo/função: Sócio Administrador
E-mail: licitacao@personalcard.com.br **Telefone:** (48) 3251-0022

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Bradesco **Conta Corrente:** 17036-4 **Agência:** 2657-3

Grupo	Item	Descrição/Especificação	Identificação CATMAT	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total anual	Valor Global
1	1	Prestação de serviços de identificação, por meio de dispositivo eletrônico veículas (TAG), de veículos isentos de pagamento de tarifa de pedágio, em pistas de cobrança automática das praças de pedágio da malha rodoviária federal e estadual	21903	Mensal	29	R\$ 20,11	R\$ 583,33	R\$ 7.000,00	RS 7.500,0001
	2	Taxa de adesão única – apenas com a ativação da TAG	21903	Unidade	58	R\$ 8,62	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
	3	TAG – Etiqueta Eletrônica do veículo	21903	Unidade	58	R\$ 0,0001	R\$ 0,0001	R\$ 0,0001	



Valor total: R\$ 7.500,0001 (sete mil, quinhentos reais, zero zero zero um centavo).

Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Modelo de Execução do Objeto:

As placas e as informações sobre os veículos que receberão a etiqueta eletrônica de identificação veicular (TAG) serão fornecidos à Contratada no ato da assinatura do contrato.

O pagamento dos serviços compreenderá exclusivamente a somatória do valor das mensalidades efetivamente contratadas, valor da etiqueta eletrônica de identificação veicular (TAG) e taxas de adesão das TAGs utilizadas.

TAGs que precisem ser substituídas por desgaste natural em decorrência da utilização serão isentas de cobrança e taxa de adesão.

A execução dos serviços será iniciada no prazo de 30 (trinta) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens-OF, na forma que segue:

No seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Bloco T, Edifício Sede, sala 200, CEP: 70.064-900 - Responsável: Leonardo da Cruz Telefone (61) 2025-2038.

O prazo de execução poderá ser prorrogado, a critério da Administração (Comissão de Fiscalização do Contrato), desde que solicitada antes do término do prazo de entrega original, e atendidas as condições estabelecidas no Artigo 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

O recebimento e aceitação do objeto deverá ser efetuado por comissão a ser indicada pelo órgão.

O objeto do contrato será recebido provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, conforme modelo constante no Anexo I-C deste Termo de Referência.

O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O objeto do contrato será recebido definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, conforme modelo constante no Anexo I-C deste Termo de Referência.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Forma de pagamento: conforme descrito no Termo de Referência - O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos





Personal Net Tecnologia de Informação LTDA
CNPJ 09.687.900/0002-04
Rua Blumenau, 178 – Loja 02 – América- Joinville-SC

necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições necessárias para a execução na prestação de serviço de identificação eletrônica de passagem expressa em pedágios nas rodovias estaduais e federais, mediante tecnologia de identificação por Radiofrequência (RFID), composto por etiqueta eletrônica de identificação veicular (TAG), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Declaro, nos termos do art. 7º, incisos III e IV da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, que se contratado devo priorizar, no que couber, a adoção de padrões sustentáveis de produção, além de desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais.

Joinville/SC, 22 de dezembro de 2021.

LUIZA DA SILVA SENA
Representante Legal
CPF sob nº 091.636.289-29

09.687.900/0002-04

PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

Rua Blumenau, 178 - loja 02

AMERICA - CEP 89204-250

JOINVILLE - SC



www.personalcard.com.br